

- Brasília/DF - Manaus/AM, em 27/11/2022 a 05/12/2022. **Objetivo:** Participar da Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. N°4914/2022. 8) Nome:** Francisco Queiroz Menezes. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Porto Velho/RO - Humaitá/AM - Manicoré/AM - Humaitá/AM - Porto Velho/RO - Manaus/AM, em 08/09/2022 a 15/09/2022. **Objetivo:** Acompanhar o desenvolvimento técnico-pedagógico do Curso Introdutório para Profissional da Saúde da Família no distrito de Matupi pertencente ao município de Manicoré para os trabalhadores da atenção primária de saúde. **Proc. N°3644/2022. 9) Nome:** Sâmara Sarmento da Costa Lima. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Alvarães/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, em 24/10/2022 a 28/10/2022. **Objetivo:** Coordenar a execução do Projeto Prioritário de Governo Trilhas do Saber pelo CETAM, no município de Alvarães/AM, tendo como público os profissionais de educação. **Proc. N°4528/2022. 10) Nome:** Sâmara Sarmento da Costa Lima. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Novo Airão/AM - Iranduba/AM - Manaus/AM, em 09/10/2022 a 14/10/2022. **Objetivo:** Coordenar a execução do Projeto Prioritário de Governo Trilhas do Saber pelo CETAM, nos municípios de Novo Airão/AM e Iranduba/AM, tendo como público os profissionais de educação. **Proc. N°4398/2022. 11) Nome:** Josilany Dantas da Mota. **Itinerário e período:** Manaus/AM - São Paulo/SP - Manaus/AM, em 21/11/2022 a 23/11/2022. **Objetivo:** Acompanhar a Fundação Getúlio Vargas em uma Visita Técnica ao Centro Paula Souza. **Proc. N°5029/2022. 12) Nome:** John Kenner Sena de Oliveira. **Itinerário e período:** Manaus/AM - São Paulo/SP - Manaus/AM, em 01/12/2022 a 05/12/2022. **Objetivo:** Participar do Prêmio Quality, Reconhecimento Internacional de Excelência. **Proc. N°5203/2022.** Manaus, 17 de janeiro de 2023.

HELEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 119879

PORTRARIA N° 0002/2023-GDP/CETAM
O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº. 104 de 18.05.07; e
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a integralização do processo de formação profissional dos alunos do Cetam,

RESOLVE:

PRORROGAR, até setembro de 2024, o prazo de vigência da portaria de autorização de funcionamento dos cursos técnicos de nível médio na modalidade subsequente (presencial), autorizados por meio da Portaria nº 035/2020-GDP/CETAM, de 09/09/2020, conforme quadro a seguir, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Nº	Curso (s)	Município (s)
1	Curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial	Manaus
2	Curso Técnico de Nível Médio em Edificações	Manaus
3	Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica	Manaus
4	Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica	Manaus
5	Curso Técnico de Nível Médio em Estética	Manaus

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de janeiro de 2023.

HELEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 119880

PORTRARIA N° 0001/2023-GDP/CETAM
O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº. 104 de 18.05.07; e
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a integralização do processo de formação profissional dos alunos do Cetam,

RESOLVE:

PRORROGAR, até setembro de 2024, o prazo de vigência da portaria de autorização de funcionamento do curso técnico de nível médio na modalidade subsequente (presencial), autorizado por meio da Portaria nº. 085/2021-GDP/CETAM, de 19/11/2021, conforme quadro a seguir, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Nº	Curso	Município
1	Curso Técnico de Nível Médio em Computação Gráfica	Manaus

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2023.

HELEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 119881

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**PORTRARIA N° 01/2023 - SNPH**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655 de 21.08.2020:

JOSE CARLOS BRAGA BASTOS JUNIOR

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 17 de janeiro de 2023.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 119892

PORTRARIA N° 02/2023 - SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655 de 21.08.2020:

JOSE CARLOS BRAGA BASTOS JUNIOR

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 17 de janeiro de 2023.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 119893

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE**EXTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 001/2023-UGPE. **DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2023. **PARTES:** O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Manaus/AM por intermédio do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana - IMMU, com Intervenção do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU. **OBJETO:** Apoiar o Programa de Reestruturação e Qualificação do Transporte Público do Município de Manaus, visando o equilíbrio econômico-financeiro, acessibilidade, sustentabilidade e modicidade das tarifas, e consequentemente, proporcionar o acesso aos sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível a todos. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.025103-000-4/2023-24-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 005/2023-SSJUR/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 18 de janeiro de 2023.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÉLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 119895

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Resultado do Julgamento do Recurso interposto pela empresa HYCON CONSTRUÇÕES LTDA, não provido por esta SUBCEL/CSC, referente à Tomada de Preços nº 008/2022-SUBCEL/CSC.

PORTARIA Nº 0002/2023-GDP/CETAM

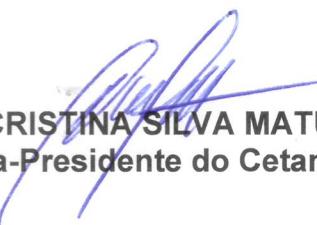
O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM,
no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº. 104 de
18.05.07; e
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a integralização do processo de formação
profissional dos alunos do Cetam,

RESOLVE:

PRORROGAR, até setembro de 2024, o prazo de vigência da portaria de autorização
de funcionamento dos cursos técnicos de nível médio na modalidade subsequente
(presencial), autorizados por meio da Portaria nº 035/2020-GDP/CETAM, de
09/09/2020, conforme quadro a seguir, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de
2022.

Nº	Curso (s)	Município (s)
1	Curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial	Manaus
2	Curso Técnico de Nível Médio em Edificações	Manaus
3	Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica	Manaus
4	Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica	Manaus
5	Curso Técnico de Nível Médio em Estética	Manaus

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de janeiro de 2023.


HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

